



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

AUTORIZADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 94.250 DE 22.04.1987

RESOLUÇÃO Nº 04/93

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 20 do Decreto Estadual nº 1.931/88 - Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, e em consonância com a Lei Estadual nº 4.793/88, publicada no D.O. de 27 de julho de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o "Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo", com alterações nos Subgrupos Ocupacionais NA-01, NM-01, NM-03 e NS-01, em anexo, que autenticado pelo Presidente passa a integrar a presente Resolução.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação.

Vitória da Conquista, 06 de maio de 1993.


- Presidente do Conselho Universitário -



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

AUTORIZADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 94.250 DE 22.04.1987

QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

GRUPO OCUPACIONAL	SUB GRUPO	CATEGORIA FUNCIONAL	C A R G O	QUADRO ATUAL	QUADRO PREVISTO
NÍVEL DE APOIO Manutenção, Conservação, Limpeza, Copa e Cozinha	NA-01	AUXILIAR	AUX. OPERACIONAL	-	08
			AUX. RURAL	-	30
			AUX. DE COZINHA CONTÍNUO	-	08
			COPEIRO	-	06
			SERV. DE LIMPEZA	-	03
			SERVENTE DE OBRAS	-	14
				-	02
NÍVEL DE APOIO Manutenção e Conservação	NA-02	AUXILIAR	AUX. DE MECÂNICA	-	06
			AUX. DE ENCANADOR	-	02
			AUX. CARPINTARIA	-	02
			AUX. CHAPEADOR/LANTERNEIRO/FUNILEIRO	-	02
NÍVEL DE APOIO Manutenção, Conservação, Copa e Cozinha, Campo Agropecuário, Transporte e Apoio Administrativo	NA-03	AUXILIAR	AUX. LABORATÓRIO	14	14
			AUX. DE CRECHE	01	06
			AUX. AGROPECUÁRIO	01	03
			AUX. DE NUTRIÇÃO	01	01
			COZINHEIRO	06	10
			CARPINTEIRO	-	02
			CHAPEADOR/LANTERNEIRO/FUNILEIRO	-	02
			ENCANADOR	-	02
			JARDINEIRO	01	07
			MARCENEIRO	-	02
			MOTOCICLISTA	-	04
			OPER. MÁQ. AGRÍCOLA	-	04
			OPER. MÁQ. COPIADORA	02	17
			PAGINADOR	02	02
			PEDREIRO	-	02
PINTOR	-	02			
NÍVEL MÉDIO Transporte, Comunicação, Segurança, Manutenção, Apoio Administrativo, Áudio e Vídeo	NM-01	AGENTE	AG. ADMINISTRATIVO	07	12
			AG. ATEND. CONSULTÓRIO	-	01
			CONTRA MESTRE/OFÍCIO	07	07
			DATILÓGRAFO	-	22
			ELETRICISTA	03	05
			FOTÓGRAFO	-	03
SUB - TOTAL				45	213



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

AUTORIZADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 94.250 DE 22.04.1987

QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

GRUPO OCUPACIONAL	SUB GRUPO	CATEGORIA FUNCIONAL	C A R G O	QUADRO ATUAL	QUADRO PREVISTO			
NÍVEL MÉDIO Transporte, Comunicação, Segurança, Manutenção, Apoio Adminis- trativo, Áudio e Vídeo	NM-01	AGENTE	IMPRESSOR	03	03			
			MOTORISTA	06	12			
			MECÂNICO	-	04			
			RECEPCIONISTA	-	01			
			TELEFONISTA	01	12			
			VIGILANTE	21	45			
			DIGITADOR	-	15			
			NÍVEL MÉDIO Apoio Adminis- trativo, Saúde, Áudio e Vídeo, e Informática	NM-02	ASSISTENTE	ASS. ADMINIS- TRATIVO	02	106
ASS. TÉC. ÁU- DIO VISUAL	-	06						
ASS. ENFERMAGEM	-	06						
ALMOXARIFE	-	04						
MESTRE OFÍCIO	-	01						
OPER. COMPUTADOR	-	06						
NÍVEL MÉDIO Apoio Adminis- trativo, Manu- tenção, Campo Agropecuário, Áudio e Vídeo, Laboratório, Informática e Saúde	NM-03	TÉCNICO				TEC. ADMINISTRA- ÇÃO	94	105
			TEC. SECRETARIA- DO	01	07			
			TEC. LABORATÓRIO	07	24			
			TEC. AGROP./AGRÍ- COLA	06	16			
			TEC. ENF. TRABALHO	01	06			
			TEC. CONTABILIDA- DE	04	10			
			TEC. ELETRICIDADE	-	01			
			TEC. MANUT. ÁU- DIO/VÍDEO	-	01			
			DESENHISTA TÉC- NICO	02	06			
			DAT. ESPECIALI- ZADO	07	07			
			EDITOR DE VÍ- DEO TAPE	-	02			
			CINEGRAFISTA	-	03			
			PROG. DE COMPU- TADOR	-	04			
			SUPERV. SEG. DO TRABALHO	-	01			
			OUT. TEC. NÍVEL MÉDIO	-	07			
			SUB - TOTAL				155	421



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

AUTORIZADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 94.250 DE 22.04.1987

QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

CARGO OCUPACIONAL	SUB GRUPO	CATEGORIA FUNCIONAL	C A R G O	QUADRO ATUAL	QUADRO PREVISTO
NÍVEL SUPERIOR	NS-01	SUPERIOR	ANALISTA DE SIS- MA	-	03
Jurídico, Saúde, Assistência Social, Planejamento e Execução Técnica-Administrativa, Educação e Pesquisa, Campo Agropecuario e Informática			ASS. SOCIAL	-	03
			ADMINISTRADOR	02	13
			ARQUITETO	01	04
			BIBLIOTECÁRIO	06	09
			CONTADOR	-	02
			ECONOMISTA	-	02
			ENFERMEIRO	-	08
			ESTATÍSTICO	-	01
			ENG. AGRÔNOMO	-	03
			FARMACÊUTICO	01	01
			GEÓGRAFO	-	03
			HISTORIADOR	-	02
			JORNALISTA	-	02
			SOCIÓLOGO	-	03
			BIÓLOGO	-	01
			FONAUDIÓLOGO	-	01
			MÉDICO	-	09
			MUSEÓLOGO	-	01
			MATEMÁTICO	-	02
			NUTRICIONISTA	-	02
			ODONTÓLOGO	-	06
			OUT. PROF. NÍVEL SUPERIOR	02	02
			PEDAGOGO	01	03
			PROC. AUTÁRQUICO	-	03
			PSICÓLOGO	-	03
			TEC. ASS. EDUCACIONAIS	03	13
			TEC. EDUC. FÍSICA	-	01
			ZOOTECNISTA	-	02
			ENG. SEG. TRABALHO	-	01
			MÉDICO DO TRABALHO	-	01
		TERAPEUTA OCUPACIONAL	-	01	
		FISIOTERAPEUTA	-	01	
TOTAL	GERAL			217	746